



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 0021/20
RUBRICA Nº 339
PREFEITURA DE
Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nossa Gente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2020 - FMS,
PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Lançado SIGFIS.

25 / 06 / 2020

Aditamento ao contrato de prestação de serviços em realização de exames de média e alta complexidade, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a firma **L&S SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI-ME**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001-78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, nesta Cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado, neste ato, pelo **Secretário Municipal de Saúde** o **Sr. Ibson Carvalho Dames Júnior**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº. 093970580, expedida pelo IFP/RJ, e, inscrito no CPF sob o nº. 016.513.377-56, residente e domiciliado à Rua Marques de Abreu, nº.63 – Mirante do Poeta – Casimiro de Abreu-RJ, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.772.020/0001-92, estabelecido na Rua Franklin José dos Santos, nº 271 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000, nesta Cidade, doravante denominada **FUNDO**, e, de outro lado, a firma **L&S SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.614.541/0002-04 (filial), estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 91 – Centro, Casimiro de Abreu/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o **Sr. Leonardo Salles Martins**, carteira de identidade nº. 08.984.060-7 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 018.956.297-80, vêm por meio do presente instrumento, promover o aditamento ao Contrato nº. 022/2020 FMS, constante do Processo Administrativo nº 002/2019, referente ao Chamamento Público nº 001/2020, , aditamento com fulcro no art. 65, inciso I, “b” da Lei Federal nº. 8.666/1993, e tendo em vista a justificativa apresentada, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO

As partes resolvem de comum acordo promover o acréscimo do quantitativo do item 16 da planilha, no percentual aproximado de 24,8565% perfazendo o valor de R\$15.414,33 (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos) do contrato de prestação de serviços de realização de exames de média e alta complexidade, para continuidade de atendimento aos munícipes, em decorrência do aumento da demanda do exame, devido a pandemia do COVID-19, conforme justificativa as fls. 315, pelo período de 02 (dois) meses, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas, da seguinte forma:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 002139
RUBRICADO
FLE 335
PREFEITURA DE
Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nossa Gente

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR SUS	VALOR TOTAL
16	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	113	R\$136,41	R\$15.414,33

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DESPESA

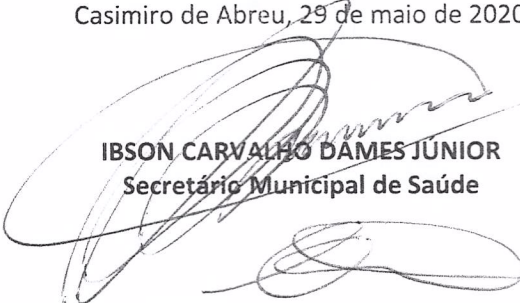
A despesa correspondente aos serviços previstos neste instrumento, no valor de R\$15.414,33 (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos), correrá à conta do Programa de Trabalho 10.302.0071.2.101 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.50.00.00.01.1214, integrantes do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, para os devidos fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Casimiro de Abreu, 29 de maio de 2020

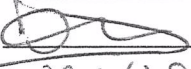

IBSON CARVALHO DAMES JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

L & S SERVIÇOS RADIOLÓGICOS EIRELI ME
Representante: Leonardo Salles Martins
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  _____

CPF: 124.434.904-20

2.  _____

CPF: 073.642.811-85

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 08.772.020/0001-92
Município: Casimiro de Abreu

Data: 29/05/2019
Nº do empenho: 520/20
Estimativa: 520/20
Processo: 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 002/2019
ROBICA 1 FLS 337

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0071 - Fração Assistencial Especializada
Projeto/Atividade: 2.101 - Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39.50.00.00.00.01.1214 - Serviço Médico - Hospitalar, Odontológico e Labora
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000146

Dotação Inicial:	1.394.321,34	Empenhos anteriores:	684.036,09
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	15.414,33
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.394.321,34	Total (B):	699.450,42
		Saldo (A - B):	694.870,92

Credor: 12266 12266-L & S SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EI
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 91 Cidade: Casimiro de Abreu UF: RJ
C.N.P.J.: 05.614.541/0002-04 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX.	UNID	113,000	136,4100	15.414,33
Fonte de recursos : 00.01.1214 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO				Total empenhado :	15.414,33

Fica empenhada a importância de R\$ 15.414,33 (quinze mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Justificativa Lic. :

Obra :

Contrato :

Processo Lic. :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEC. DE SAÚDE- PORT. 039/2017

AUDREI CEILA MACHADO CÊH
TEC. CONTABIL- CRERJ 065656-05

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu

PREFEITURA DE
**Casimiro
de Abreu**
Trabalhando por Nossa Gente

Edição nº CMXCIV - 25 de Junho de 2020 - Jornalista Responsável: Herika Pacheco

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020 FMS, PARA PROROGAÇÃO DE VALOR

Processo nº: 002/2019.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: L & S SERVIÇOS RADIOLÓGICOS EIRELIME

CNPJ: 05.614.541/0002-04

End: Rua Padre Anchietã, nº. 091 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ

As partes resolvem de comum acordo promover o acréscimo de quantitativo do item 16 da planilha, no percentual aproximado de 24,8565% perfazendo o valor de R\$15.414,33 (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos) para continuidade de atendimento aos munícipes, pelo período de 02 (dois) meses, de 01 de junho de 2020 a 31 de julho de 2020, mantidas para isto as demais condições iniciais convencionadas.

Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 25 de junho de 2020.

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde
39/17